

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA (Lei Paulo Gustavo).

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI (fls. 173) consoante ao processo administrativo NUP 27001002688202311;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.2 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 26 de setembro de 2023.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

RAFAEL CORDEIRO FELISMINO
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará